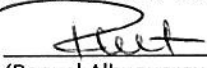
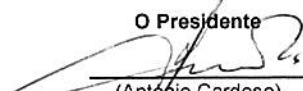
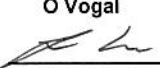
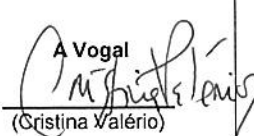
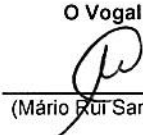




JUNTA DE FREGUESIA DE **SÃO DOMINGOS** DE BENFICA

<u>Informação de Cabimento</u> Ano Económico 2019 Cabimento N.º _____, de ____/____/2019 <u>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL</u> Classificação Orgânica: _____ Classificação Económica: _____ A Contabilista certificada,  (Raquel Albuquerque) O Tesoureiro,  (Mário Santos) O Gabinete Jurídico,  (António Duarte de Almeida)  (João Manteigas)	<u>Proposta N.º 34/2019</u> Deliberação da Junta em <u>11</u>, <u>10</u> /2019 O Executivo, O Presidente  (António Cardoso) O Vogal  (João Dias) A Vogal  (Cristina Valério) O Vogal  (Paulo Silva) O Vogal  (Mário Rui Santos) O Vogal  (Francisco Encarnação) Vogal _____
--	--

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÕES DAS LISTAS DE ORDENAÇÕES FINAIS DOS CANDIDATOS APROVADOS EM PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHOS NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO / DETERMINAÇÃO DA DATA INÍCIO DOS CONTRATOS

Na sua reunião de 29 de maio de 2018 (Proposta n.º 26/2018), o Executivo da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, deliberou a abertura de procedimentos concursais para a constituição de relação jurídica de emprego público em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro).

Após terem sido concluídos os processos de selecção inerentes aos procedimentos dos Técnicos Superiores, e, de acordo com o disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro (após a conclusão da audiência dos interessados), proponho ao Executivo que analise e delibere, nos termos do disposto na portaria supra referenciada, as homologações das listas unitárias de ordenações finais dos candidatos, que irão acompanhadas das restantes deliberações dos júris dos procedimentos concursais, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos.

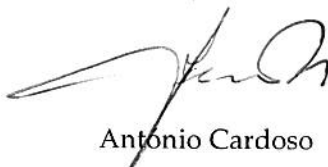


JUNTA DE FREGUESIA DE **SÃO DOMINGOS** DE BENFICA

Mais se propõe, e considerando o Orçamento da Freguesia de São Domingos de Benfica para o ano 2019 e a presente proposta, que o Executivo da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, delibere que todos os contratos cujas homologações já foram efetuadas tenham os seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2019.

Lisboa, 09 de outubro de 2019.

O Presidente da Junta de Freguesia



António Cardoso



JUNTA DE FREGUESIA DE **SÃO DOMINGOS** DE BENFICA

ANEXOS



JUNTA DE FREGUESIA DE **SÃO DOMINGOS** DE BENFICA

LISTAS DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS EM
PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS PARA OCUPAÇÃO DE
POSTOS DE TRABALHOS NA CARREIRA/CATEGORIAS DE TÉCNICO
SUPERIOR, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
INDETERMINADO

Modalidade do Procedimento / Referência	Carreira/Categoria	Nome(s) do(s) Candidato(s) aprovado(s)	Nota Final
ADMINISTRAÇÃO GERAL – Orgânica 01.01.01 Secção de Gestão Administrativa e Financeira			
Procedimento Concursal Comum – Gestão de Património, Imobiliário e Equipamento	Técnico Superior	Carlos Manuel Fernandes Crespo	14,40
DIVISÃO INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA – Orgânica 02.03.21 Ação Social			
Procedimento Concursal Comum - Psicologia	Técnico Superior	Tânia Filipa Brazão Coelho Marques	16,20
Procedimento Concursal Comum – Serviço Social	Técnico Superior	Ana Cristina Correia Araújo	14,00
		Rita Rodrigues Barbosa Vieira	14,00
DIVISÃO INTERVENÇÃO TERRITORIAL – Orgânica 02.04.21 Espaço Pública, Mobilidade e Espaços Verdes			
Procedimento Concursal Comum - Urbanismo	Técnico Superior	Helena Cristina Rolão Palma	15,60
Procedimento Concursal Comum – Engenharia Civil	Técnico Superior	Octávio David de Ceia Marques Abreu Mota	16,60
		Joel Nuno Moição Ramos	15,20
DIVISÃO INTERVENÇÃO TERRITORIAL – Orgânica 02.04.62 Higiene Urbana			
Procedimento Concursal Comum - Engenharia	Técnico Superior	João Pedro Vicente Afonso Neto	14,00

Lisboa, 09 de outubro de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia

António Cardoso



FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Luís da Silva
Miguel
Luís

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – URBANISMO

Ao dia oito do mês de agosto do ano dois mil e dezanove, pelas 15h00m, reuniram nas instalações da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, na Rua António Saúde, em Lisboa, o júri constituído de harmonia com a proposta n.º 31/2018, de Executivo exarada, em dezanove de junho do ano dois mil e dezoito, constituído por: Luís Filipe da Silva Vilas Boas, Maria Inês Alves Roldão Simões e Isabel Esperança Cruz Duarte Santos Castro, na qualidade de Presidentes e Vogais do procedimento supra mencionado, com a seguinte ordem de trabalhos: ----

1. Apreciação de candidaturas, ao abrigo do disposto no artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro;
2. Notificação de candidatos excluídos, nos termos dos artigos 30.º e 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro: -----
3. Cotação dos valores obtidos na Avaliação Curricular: -----
4. Valoração final obtida pelo(s) candidato(s) nos métodos de seleção e elaboração da lista provisória de classificação final: -----
5. Notificação ao(s) candidato(s) da valoração final obtida (conforme ponto 4). -----
6. Outros. -----

Ponto n.º 1 – Após a receção das candidaturas verificou-se existirem 7 candidatos ao concurso, sendo que se elaborou a lista dos candidatos admitidos e excluídos, constante do Anexo 1. -----

Ponto n.º 2 – Nos termos do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro e artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, os candidatos excluídos vão ser notificados por correio eletrónico, da lista dos candidatos admitidos e excluídos, com o nome dos candidatos e respetivos motivos de exclusão, conforme Anexo 1. Mais, nos termos do artigo 31.º têm os interessados 10 dias úteis, contados nos termos do citado artigo, para dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a exclusão do procedimento concursal, sendo de utilização obrigatória o formulário tipo disponível no site desta entidade (<http://www.jf-sdomingosbenfica.pt/>). -----



FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Luís Filipe da Silva Vilas Boas
Hues
Lisboa

Ponto n.º 3 – Relativamente a este ponto, o júri procedeu à Avaliação Curricular, sendo que no Anexo 2 desta ata consta o quadro com o(s) valor(es) obtido(s) pelo candidato admitido (sendo que o fator da experiência profissional baseou-se no exercício efetivo das funções no posto de trabalho a ocupar). -----

Ponto n.º 4 – Consta do quadro mencionado no número anterior a valoração final dos candidatos. -----

Ponto n.º 5 – Foi decidido, nos termos do artigo 34.º e 36º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 janeiro, a notificação do(s) candidato(s), para efeitos de audiência dos interessados, através de endereço eletrónico (caso o tenham fornecido no momento da candidatura) ou por carta registada. Mais, o Júri irá remeter os resultados para inserção na página eletrónica da Junta de Freguesia e em edital da Freguesia de São Domingos de Benfica. -----

Ponto n.º 6 – Não existindo quaisquer pronúncias, nos prazos estabelecidos, relativamente aos pontos 1 e 4 o Júri decidiu que todas as decisões se tornam definitivas sendo desnecessária a existência de reunião posterior (ou seja, a lista provisória de classificação final torna-se definitiva, terminando assim as funções do Júri do procedimento concursal supra). Caso suceda, é delegada no Presidente de Júri, pelos restantes membros do mesmo, a competência de envio para homologação da lista de ordenação final dos candidatos, que irão acompanhadas das deliberações do Júri do Procedimento. -----

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar e deliberar, o presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que consta de 6 folhas e que depois foi lida em voz alta e aceite pelos membros de júri presentes vai ser rubricada em todas as suas páginas à exceção da última por conter as assinaturas. -----

Nada mais havendo a deliberar foi a reunião encerrada quando eram 16 horas. -----

Lisboa, oito de agosto do ano dois mil e dezanove.

O Júri do Procedimento,

O Presidente

Luís Filipe da Silva Vilas Boas
Luís Filipe da Silva Vilas Boas

(Técnico Superior do mapa de pessoal da Freguesia de São Domingos de Benfica)



Handwritten signature

FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

A Vogal Efetiva

Handwritten signature of Maria Inês Alves Roldão Simões

Maria Inês Alves Roldão Simões

(Técnico Superior do mapa de pessoal do Município de Lisboa)

A Vogal Efetiva

Handwritten signature of Isabel Esperança Cruz Duarte Santos Castro

Isabel Esperança Cruz Duarte Santos Castro

(Técnico Superior do mapa de pessoal do Município de Lisboa)



FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

ANEXOS



FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

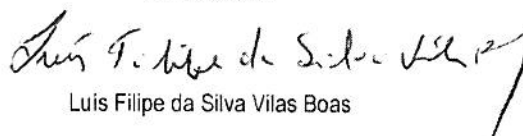
ANEXO 1

LISTA ADMISSÃO / EXCLUSÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE POSTO DE TRABALHO PARA A CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – URBANISMO

CANDIDATA ADMITIDA
Helena Cristina Rolão Palma

CANDIDATOS/AS EXCLUIDOS/AS
Cristina Maria Arraes Correia
Ana Catarina Neves Figueiras
Alexandra Filipa de Matos Vieira Rebelo Vieira
Leonardo Jacques da Costa Braga
Cármén Isabel Rebelo Miranda Coelho
Inês Atanásio Lopes Carvalho
Motivos da exclusão: Por não reunirem as condições para serem opositores ao procedimento concursal de regularização – Conforme artigo 5.º, da Lei n.º 112/2017, de 27 de dezembro

O Presidente


Luís Filipe da Silva Vilas Boas

(Técnico Superior do mapa de pessoal da Freguesia de São Domingos de Benfica)

A Vogal Efetiva


Maria Inês Alves Roldão Simões

(Técnico Superior do mapa de pessoal do Município de Lisboa)



FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Luís...
Mup.

A Vogal Efetiva

Isabel Esperança Cruz Duarte Santos Castro
Isabel Esperança Cruz Duarte Santos Castro

(Técnico Superior do mapa de pessoal do Município de Lisboa)



FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

ANEXO 2

LISTA PROVISÓRIA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE POSTO DE TRABALHO PARA A CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – URBANISMO

CANDIDATA	HA	FP	EP	VF
Helena Cristina Rolão Palma	1,80	1	12,80	15,60

Legenda:

HA (Habilitações Académicas)

FP (Formação Profissional)

EP (Experiência Profissional)

VF (Valoração Final)

O Presidente

Luís Filipe da Silva Vilas Boas

(Técnico Superior do mapa de pessoal da Freguesia de São Domingos de Benfica)

A Vogal Efetiva

Maria Inês Alves Roldão Simões

(Técnico Superior do mapa de pessoal do Município de Lisboa)

A Vogal Efetiva

Isabel Esperança Cruz Duarte Santos Castro

(Técnico Superior do mapa de pessoal do Município de Lisboa)



FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Luís Filipe B J
Luís

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ENGENHARIA CIVIL

Ao dia onze do mês de setembro do ano dois mil e dezanove, pelas 10h30m, reuniram nas instalações da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, na Rua António Saúde, em Lisboa, o júri constituído de harmonia com a proposta n.º 31/2018, de Executivo exarada, em dezanove de junho do ano dois mil e dezoito, constituído por: Luís Filipe da Silva Vilas Boas, Maria João Marcão Veiga de Azevedo Coutinho Tavares e Maria Inês Alves Roldão Simões, na qualidade de Presidentes e Vogais do procedimento supra mencionado, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Apreciação de candidaturas, ao abrigo do disposto no artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro;
2. Notificação de candidatos excluídos, nos termos dos artigos 30.º e 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro: -----
3. Cotação dos valores obtidos na Avaliação Curricular; -----
4. Valoração final obtida pelo(s) candidato(s) nos métodos de seleção e elaboração da lista provisória de classificação final; -----
5. Notificação ao(s) candidato(s) da valoração final obtida (conforme ponto 4). -----
6. Outros. -----

Ponto n.º 1 – Após a receção das candidaturas verificou-se existirem 4 candidatos ao concurso, sendo que se elaborou a lista dos candidatos admitidos e excluídos, constante do Anexo 1. -----

Ponto n.º 2 – Nos termos do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro e artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, os candidatos excluídos vão ser notificados por correio eletrónico, da lista dos candidatos admitidos e excluídos, com o nome dos candidatos e respetivos motivos de exclusão, conforme Anexo 1. Mais, nos termos do artigo 31.º têm os interessados 10 dias úteis, contados nos termos do citado artigo, para



FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Luís Filipe da Silva Vilas Boas
[Signature]

dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a exclusão do procedimento concursal, sendo de utilização obrigatória o formulário tipo disponível no site desta entidade (<http://www.jf-sdomingosbenfica.pt/>). -----

Ponto n.º 3 – Relativamente a este ponto, o júri procedeu à Avaliação Curricular, sendo que no Anexo 2 desta ata consta o quadro com o(s) valor(es) obtido(s) pelos candidatos admitidos (sendo que o fator da experiência profissional baseou-se no exercício efetivo das funções no posto de trabalho a ocupar). -----

Ponto n.º 4 – Consta do quadro mencionado no número anterior a valoração final dos candidatos. -----

Ponto n.º 5 – Foi decidido, nos termos do artigo 34.º e 36º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 janeiro, a notificação do(s) candidato(s), para efeitos de audiência dos interessados, através de endereço eletrónico (caso o tenham fornecido no momento da candidatura) ou por carta registada. Mais, o Júri irá remeter os resultados para inserção na página eletrónica da Junta de Freguesia e em edital da Freguesia de São Domingos de Benfica. -----

Ponto n.º 6 – Não existindo quaisquer pronúncias, nos prazos estabelecidos, relativamente aos pontos 1 e 4 o Júri decidiu que todas as decisões se tornam definitivas sendo desnecessária a existência de reunião posterior (ou seja, a lista provisória de classificação final torna-se definitiva, terminando assim as funções do Júri do procedimento concursal supra). Caso suceda, é delegada no Presidente de Júri, pelos restantes membros do mesmo, a competência de envio para homologação da lista de ordenação final dos candidatos, que irão acompanhadas das deliberações do Júri do Procedimento. -----

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar e deliberar, o presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que consta de 6 folhas e que depois foi lida em voz alta e aceite pelos membros de júri presentes vai ser rubricada em todas as suas páginas à exceção da última por conter as assinaturas. -----

Nada mais havendo a deliberar foi a reunião encerrada quando eram 12 horas. -----

Lisboa, oito de agosto do ano dois mil e dezanove.

O Júri do Procedimento,

O Presidente

Luís Filipe da Silva Vilas Boas



Simões

FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

(Técnico Superior do mapa de pessoal da Freguesia de São Domingos de Benfica)

A Vogal Efetiva

Maria João Marcão Veiga de Azevedo Coutinho Tavares
Maria João Marcão Veiga de Azevedo Coutinho Tavares

(Técnico Superior do mapa de pessoal do Município de Lisboa)

A Vogal Efetiva

Maria Inês Alves Roldão Simões
Maria Inês Alves Roldão Simões

(Técnico Superior do mapa de pessoal do Município de Lisboa)



FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

[Handwritten signature]
4/7

ANEXOS



FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Muf's

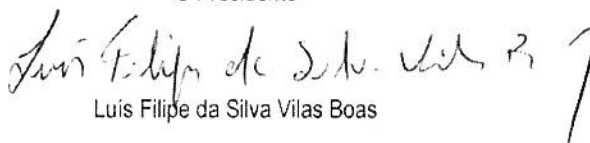
ANEXO 1

LISTA ADMISSÃO / EXCLUSÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE POSTOS DE TRABALHO PARA A CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ENGENHARIA CIVIL

CANDIDATOS ADMITIDOS
Joel Nuno Moição Ramos
Octávio David de Ceia Marques Abreu Mota

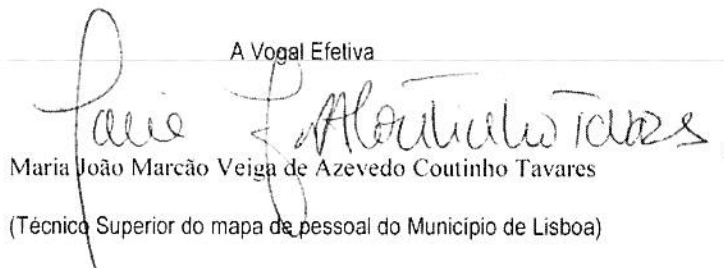
CANDIDATOS EXCLUIDOS
Miguel Alexandre Lourenço Martins
Ricardo Cardoso Henriques da Silva
Motivos da exclusão: Por não reunirem as condições para serem opositores ao procedimento concursal de regularização – Conforme artigo 5.º, da Lei n.º 112/2017, de 27 de dezembro

O Presidente


Luís Filipe da Silva Vilas Boas

(Técnico Superior do mapa de pessoal da Freguesia de São Domingos de Benfica)

A Vogal Efetiva


Maria João Marcão Veiga de Azevedo Coutinho Tavares
(Técnico Superior do mapa de pessoal do Município de Lisboa)



FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

A Vogal Efetiva

Maria Inês Alves Roldão Simões

Maria Inês Alves Roldão Simões

(Técnico Superior do mapa de pessoal do Município de Lisboa)

Pr. B. 1



FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

ANEXO 2

LISTA PROVISÓRIA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE POSTO DE TRABALHO PARA A CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – URBANISMO

CANDIDATA	HA	FP	EP	VF
Joel Nuno Moição Ramos	2	2	11,20	15,20
Octávio David de Ceia Marques Abreu Mota	2	1,8	12,80	16,60

Legenda:

HA (Habilitações Académicas)

FP (Formação Profissional)

EP (Experiência Profissional)

VF (Valoração Final)

O Presidente

Luís Filipe da Silva Vilas Boas

(Técnico Superior do mapa de pessoal da Freguesia de São Domingos de Benfica)

A Vogal Efetiva

Maria João Marcão Veiga de Azevedo Coutinho Tavares

(Técnico Superior do mapa de pessoal do Município de Lisboa)

A Vogal Efetiva

Maria Inês Alves Roldão Simões

(Técnico Superior do mapa de pessoal do Município de Lisboa)



FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

*Luís
Vilas Boas*

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ENGENHARIA

Ao dia dois do mês de agosto do ano dois mil e dezanove, pelas 14h30m, reuniram nas instalações da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, na Rua António Saúde, em Lisboa, o júri constituído de harmonia com a proposta n.º 31/2018, de Executivo exarada, em dezanove de junho do ano dois mil e dezoito, constituído por: Luís Filipe da Silva Vilas Boas, Filipa Mendes da Ascensão e Maria de Lurdes Rodrigues Ferrão Silva, na qualidade de Presidentes e Vogais dos procedimentos supra mencionados, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Apreciação de candidaturas, ao abrigo do disposto no artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro;
2. Notificação de candidatos excluídos, nos termos dos artigos 30.º e 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro; -----
3. Cotação dos valores obtidos na Avaliação Curricular; -----
4. Valoração final obtida pelo(s) candidato(s) nos métodos de seleção e elaboração da lista provisória de classificação final; -----
5. Notificação ao(s) candidato(s) da valoração final obtida (conforme ponto 4). -----
6. Outros. -----

Ponto n.º 1 – Após a receção das candidaturas verificou-se existirem 3 candidatos ao concurso, sendo que se anexa quadro com a lista dos candidatos admitidos e excluídos. -----

Ponto n.º 2 – Nos termos do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro e artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, os candidatos excluídos vão ser notificados por correio eletrónico, sendo que se anexa o quadro com o nome dos candidatos e respetivos motivos de exclusão. Mais, nos termos do artigo 31.º têm os interessados 10 dias úteis, contados nos termos do citado artigo, para dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a exclusão do procedimento concursal, sendo de utilização obrigatória o formulário tipo disponível no site desta entidade (<http://www.jf-sdomingosbenfica.pt/>). -----



FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Handwritten signatures and initials

Ponto n.º 3 -- Relativamente a este ponto, o júri procedeu à Avaliação Curricular, sendo que em anexo desta ata consta o quadro com o(s) valor(es) obtido(s) por cada candidato (sendo que o fator da experiência profissional baseou-se no exercício efetivo das funções no posto de trabalho a ocupar). -----

Ponto n.º 4 -- Consta do quadro mencionado no número anterior a valoração final dos candidatos. -----

Ponto n.º 5 -- Foi decidido, nos termos do artigo 34.º e 36º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 janeiro, a notificação do(s) candidato(s), para efeitos de audiência dos interessados, através de endereço eletrónico (caso o tenham fornecido no momento da candidatura) ou por carta registada. Mais, o Júri irá remeter os resultados para inserção na página eletrónica da Junta de Freguesia e em edital da Freguesia de São Domingos de Benfica. -----

Ponto n.º 6 -- Não existindo quaisquer pronúncias, nos prazos estabelecidos, relativamente aos pontos 1 e 4 o Júri decidiu que todas as decisões se tornam definitivas sendo desnecessária a existência de reunião posterior (ou seja, a lista provisória de classificação final torna-se definitiva, terminando assim as funções do Júri do procedimento concursal supra). Caso suceda, é delegada no Presidente de Júri, pelos restantes membros do mesmo, a competência de envio para homologação da lista de ordenação final dos candidatos, que irão acompanhadas das deliberações do Júri do Procedimento. -----

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar e deliberar, o presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que consta de 5 folhas e que depois foi lida em voz alta e aceite pelos membros de júri presentes vai ser rubricada em todas as suas páginas à exceção da última por conter as assinaturas. -----

Nada mais havendo a deliberar foi a reunião encerrada quando eram 16 horas. -----

Lisboa, dois de agosto do ano dois mil e dezanove.

O Júri do Procedimento,

O Presidente

Handwritten signature of Luís Filipe da Silva Vilas Boas

Luís Filipe da Silva Vilas Boas

(Técnico Superior do mapa de pessoal da Freguesia de São Domingos de Benfica)



FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

A Vogal Efetiva

Filipa Mendes de Ascensão
Filipa Mendes de Ascensão

(Técnico Superior do mapa de pessoal do Município de Lisboa)

A Vogal Efetiva

Maria de Lurdes Rodrigues Ferrão Silva
Maria de Lurdes Rodrigues Ferrão Silva

(Técnico Superior do mapa de pessoal do Município de Lisboa)



FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

ANEXOS



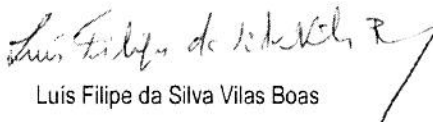
FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

**LISTA ADMISSÃO / EXCLUSÃO PROCEDIMENTO CONCURSAL DE
REGULARIZAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE POSTO DE TRABALHO PARA A
CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ENGENHARIA**

CANDIDATO ADMITIDO
João Pedro Vicente Afonso Neto

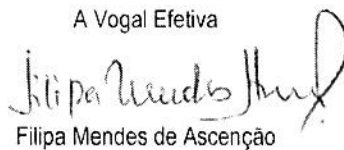
CANDIDATOS/AS EXCLUIDOS/AS
José Ricardo Martins Botequilha
Bibiana Correia Cardoso
Motivos da exclusão: Por não reunirem as condições para serem opositores ao procedimento concursal de regularização – Conforme artigo 5.º, da Lei n.º 112/2017, de 27 de dezembro

O Presidente


Luís Filipe da Silva Vilas Boas

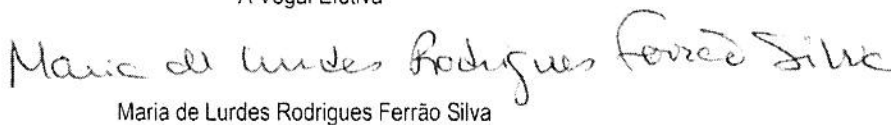
(Técnico Superior do mapa de pessoal da Freguesia de São Domingos de Benfica)

A Vogal Efetiva


Filipa Mendes de Ascensão

(Técnico Superior do mapa de pessoal do Município de Lisboa)

A Vogal Efetiva


Maria de Lurdes Rodrigues Ferrão Silva

(Técnico Superior do mapa de pessoal do Município de Lisboa)



FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

**LISTA PROVISÓRIA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCEDIMENTO CONCURSAL
DE REGULARIZAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE POSTO DE TRABALHO PARA A
CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ENGENHARIA**

CANDIDATO	HA	FP	EP	VF
João Pedro Vicente	1,80	1	11,20	14,00
Afonso Neto				

Legenda:

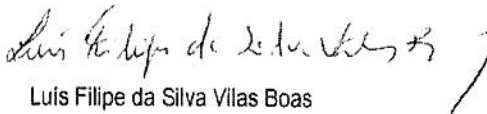
HA (Habilitações Académicas)

FP (Formação Profissional)

EP (Experiência Profissional)

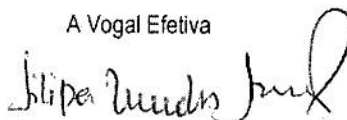
VF (Valoração Final)

O Presidente


Luís Filipe da Silva Vilas Boas

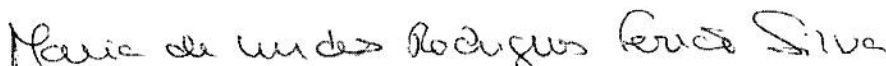
(Técnico Superior do mapa de pessoal da Freguesia de São Domingos de Benfica)

A Vogal Efetiva


Filipa Mendes de Ascensão

(Técnico Superior do mapa de pessoal do Município de Lisboa)

A Vogal Efetiva


Maria de Lurdes Rodrigues Ferrão Silva

(Técnico Superior do mapa de pessoal do Município de Lisboa)



FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Handwritten signature and initials

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - PSICOLOGIA

Ao dia vinte e quatro do mês de setembro do ano dois mil e dezanove, pelas 12h00m, reuniram nas instalações da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, na Rua António Saúde, em Lisboa, o júri constituído de harmonia com a proposta n.º 31/2018, de Executivo exarada, em dezanove de junho do ano dois mil e dezoito, constituído por: Luis Filipe da Silva Vilas Boas, Antonio Gabriel Maria Soares e António Pedro Rolo Nunes, na qualidade de Presidentes e Vogais do procedimento supra mencionado, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Apreciação de candidaturas, ao abrigo do disposto no artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro;
2. Notificação de candidatos excluídos, nos termos dos artigos 30.º e 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro: -----
3. Cotação dos valores obtidos na Avaliação Curricular: -----
4. Valoração final obtida pelo(s) candidato(s) nos métodos de seleção e elaboração da lista provisória de classificação final: -----
5. Notificação ao(s) candidato(s) da valoração final obtida (conforme ponto 4). -----
6. Outros. -----

Ponto n.º 1 – Após a receção das candidaturas verificou-se existirem 6 candidatos ao concurso, sendo que se elaborou a lista dos candidatos admitidos e excluídos, constante do Anexo 1. -----

Ponto n.º 2 – Nos termos do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro e artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, os candidatos excluídos vão ser notificados por correio eletrónico, da lista dos candidatos admitidos e excluídos, com o nome dos candidatos e respetivos motivos de exclusão, conforme Anexo 1. Mais, nos termos do artigo 31.º têm os interessados 10 dias úteis, contados nos termos do citado artigo, para dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a exclusão do procedimento concursal, sendo de utilização obrigatória o formulário tipo disponível no site desta entidade (<http://www.jf-sdomingosbenfica.pt/>). -----



FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Ponto n.º 3 – Relativamente a este ponto, o júri procedeu à Avaliação Curricular, sendo que no Anexo 2 desta ata consta o quadro com o(s) valor(es) obtido(s) pelo candidato admitido (sendo que o fator da experiência profissional baseou-se no exercício efetivo das funções no posto de trabalho a ocupar). -----

Ponto n.º 4 – Consta do quadro mencionado no número anterior a valoração final dos candidatos. -----

Ponto n.º 5 – Foi decidido, nos termos do artigo 34.º e 36º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 janeiro, a notificação do(s) candidato(s), para efeitos de audiência dos interessados, através de endereço eletrónico (caso o tenham fornecido no momento da candidatura) ou por carta registada. Mais, o Júri irá remeter os resultados para inserção na página eletrónica da Junta de Freguesia e em edital da Freguesia de São Domingos de Benfica. -----

Ponto n.º 6 – Não existindo quaisquer pronúncias, nos prazos estabelecidos, relativamente aos pontos 1 e 4 o Júri decidiu que todas as decisões se tornam definitivas sendo desnecessária a existência de reunião posterior (ou seja, a lista provisória de classificação final torna-se definitiva, terminando assim as funções do Júri do procedimento concursal supra). Caso suceda, é delegada no Presidente de Júri, pelos restantes membros do mesmo, a competência de envio para homologação da lista de ordenação final dos candidatos, que irão acompanhadas das deliberações do Júri do Procedimento. -----

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar e deliberar, o presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que consta de 6 folhas e que depois foi lida em voz alta e aceite pelos membros de júri presentes vai ser rubricada em todas as suas páginas à exceção da última por conter as assinaturas. -----

Nada mais havendo a deliberar foi a reunião encerrada quando eram 12 horas, -----

Lisboa, oito de agosto do ano dois mil e dezanove.

O Júri do Procedimento,

O Presidente

Luís Filipe da Silva Vilas Boas

(Técnico Superior do mapa de pessoal da freguesia de São Domingos de Benfica)



FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

O Vogal Efetivo

António Gabriel Maria Soares

(Técnico Superior do mapa de pessoal do Município de Lisboa)

O Vogal Efetivo

António Pedro Rolo Nunes

António Pedro Rolo Nunes

(Técnico Superior do mapa de pessoal do Município de Lisboa)



FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

João Vitor B.
[Signature]
[Signature]

ANEXOS



FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Handwritten signature

ANEXO 1

LISTA ADMISSÃO / EXCLUSÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE POSTOS DE TRABALHO PARA A CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – PSICOLOGIA

CANDIDATA ADMITIDA
Tânia Filipa Brazão Coelho Marques

CANDIDATOS(AS) EXCLUIDOS (AS)
Diana Santos de Sousa a)
Susana Isabel Miranda Rosalino Terenas b)
Catarina Alexandra Rodrigues Policarpo a)
Carla Alexandra Ferreira Gonçalves a)
Andreia Raquel Nunes Pereira a)
Motivos da exclusão:
a) Por não reunirem as condições para serem opositores ao procedimento concursal de regularização – Conforme artigo 5.º, da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro;
b) De acordo com a Lei n.º 112/2017, 29 de dezembro e decisões do Executivo da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica (Proposta n.º 03/2018, datada de 05/03 e Proposta n.º 03/2019, datada de 08/02), a candidata não reúne as condições para ser opositora ao procedimento concursal de regularização.

O Presidente

Handwritten signature of Luis Filipe da Silva Vilas Boas

Luis Filipe da Silva Vilas Boas

(Técnico Superior do mapa de pessoal da Freguesia de São Domingos de Benfica)



FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Handwritten signature and number 7

O Vogal Efetivo

Handwritten signature of António Gabriel Maria Soares

António Gabriel Maria Soares

(Técnico Superior do mapa de pessoal do Município de Lisboa)

O Vogal Efetivo

Handwritten signature of António Pedro Rolo Nunes

António Pedro Rolo Nunes

(Técnico Superior do mapa de pessoal do Município de Lisboa)



FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

ANEXO 2

LISTA PROVISÓRIA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE POSTO DE TRABALHO PARA A CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – PSICOLOGIA

CANDIDATA	HA	FP	EP	VF
Tânia Filipa Brazão Coelho Marques	1,8	1,60	12,80	16,20

Legenda:

HA (Habilitações Académicas)

FP (Formação Profissional)

EP (Experiência Profissional)

VF (Valoração Final)

O Presidente

Luis Filipe da Silva Vilas Boas

(Técnico Superior do mapa de pessoal da Freguesia de São Domingos de Benfica)

O Vogal Efetivo

António Gabriel Maria Soares

(Técnico Superior do mapa de pessoal do Município de Lisboa)

O Vogal Efetivo

António Pedro Rolo Nunes

(Técnico Superior do mapa de pessoal do Município de Lisboa)



FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Maria Emília Durães
Luís Filipe da Silva Vilas Boas
Maria do Céu Fernandes Alves

ACTA N.º 2

ATA DE DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – SERVIÇO SOCIAL

Ao dia catorze do mês de maio do ano dois mil e dezanove, pelas 10 horas, reuniram nas instalações da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, na Rua António Saúde, em Lisboa, o júri constituído de harmonia com a proposta n.º 31/2018, de Executivo exarada, em dezanove de junho do ano dois mil e dezoito, constituído por: Luís Filipe da Silva Vilas Boas, Maria Emília Tavares Durães e Maria do Céu Fernandes Alves, na qualidade de Presidentes e Vogais dos procedimentos supra mencionados, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Apreciação de candidaturas, ao abrigo do disposto no artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro;
2. Notificação de candidatos excluídos, nos termos dos artigos 30.º e 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro; -----
3. Cotação dos valores obtidos na Avaliação Curricular; -----
4. Valoração final obtida pelo(s) candidato (s) nos métodos de seleção e elaboração da lista provisória de classificação final; -----
5. Notificação ao(s) candidato(s) da valoração final obtida (conforme ponto 4). -----
6. Outros. -----

Ponto n.º 1 – Após a receção das candidaturas verificou-se existirem 6 candidatos ao concurso, sendo que se anexa quadro com a lista dos candidatos admitidos e excluídos. -----

Ponto n.º 2 – Nos termos do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro e artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, os candidatos excluídos vão ser notificados por correio eletrónico, sendo que se anexa o quadro com o nome dos candidatos e respetivos motivos de exclusão. Mais, nos termos do artigo 31.º têm os interessados 10 dias úteis, contados nos termos do citado artigo, para dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a exclusão do procedimento concursal, sendo de utilização obrigatória o formulário tipo disponível no site desta entidade (<http://www.jf-sdomingosbenfica.pt/>). -----



FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

M.ª. Enc.ª D.ª
Luís M.ª
70

Ponto n.º 3 – Relativamente a este ponto, o júri procedeu à Avaliação Curricular, sendo que em anexo desta ata consta o quadro com o(s) valor(es) obtido(s) por cada candidato (sendo que o fator da experiência profissional baseou-se no exercício efetivo das funções no posto de trabalho a ocupar). -----

Ponto n.º 4 – Consta do quadro mencionado no número anterior a valoração final dos candidatos. -----

Ponto n.º 5 – Foi decidido, nos termos do artigo 34.º e 36º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 janeiro, a notificação do(s) candidato(s), para efeitos de audiência dos interessados, através de endereço eletrónico (caso o tenham fornecido no momento da candidatura) ou por carta registada. Mais, o Júri irá remeter os resultados para inserção na página eletrónica da Junta de Freguesia e em edital da Freguesia de São Domingos de Benfica. -----

Ponto n.º 6 – Não existindo quaisquer pronúncias, nos prazos estabelecidos, relativamente aos pontos 1 e 4 o Júri decidiu que todas as decisões se tornam definitivas sendo desnecessária a existência de reunião posterior (ou seja, a lista provisória de classificação final torna-se definitiva, terminando assim as funções do Júri do procedimento concursal supra). Caso suceda, é delegada no Presidente de Júri, pelos restantes membros do mesmo, a competência de envio para homologação da lista de ordenação final dos candidatos, que irão acompanhadas das deliberações do Júri do Procedimento. -----

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar e deliberar, o presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente acta, que consta de 5 folhas e que depois foi lida em voz alta e aceite pelos membros de júri presentes vai ser rubricada em todas as suas páginas à excepção da última por conter as assinaturas. -----

Nada mais havendo a deliberar foi a reunião encerrada quando eram 12 horas. -----

Lisboa, catorze de maio do ano dois mil e dezanove.

O Júri do Procedimento,



FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

O Presidente

Luis Filipe da Silva Vilas Boas

Luis Filipe da Silva Vilas Boas

(Técnico Superior do mapa de pessoal da Freguesia de São Domingos de Benfica)

A Vogal Efetiva

Maria Emília Tavares Durães

Maria Emília Tavares Durães

(Técnico Superior [Serviço Social] do mapa de pessoal do Município de Lisboa)

A Vogal Efetiva

Maria do Céu Fernandes Alves

Maria do Céu Fernandes Alves

(Técnico Superior [Serviço Social] do mapa de pessoal do Município de Lisboa)



H^o Enc. C.º D.º

[Handwritten signature]

FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

ANEXOS



FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

**LISTA ADMISSÃO / EXCLUSÃO PROCEDIMENTO CONCURSAL DE
REGULARIZAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE POSTO DE TRABALHO PARA A
CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – SERVIÇO SOCIAL**

CANDIDATAS ADMITIDAS
Ana Cristina Correia Araújo
Rita Rodrigues Barbosa Vieira

CANDIDATOS(AS) EXCLUIDOS (AS)
António Henrique Melo Faria
Nádia Duarte da Costa
Nidia Alexandra Mira Fialho
Vanessa Sofia Correia Marino
Motivos da exclusão: Por não reunirem as condições para serem opositores ao procedimento concursal de regularização – Conforme artigo 5.º, da Lei n.º 112/2017, de 27 de dezembro

O Presidente

Luis Filipe da Silva Vilas Boas

(Técnico Superior do mapa de pessoal da Freguesia de São Domingos de Benfica)

A Vogal Efetiva

Maria Emilia Tavares Durães

(Técnico Superior [Serviço Social] do mapa de pessoal do Município de Lisboa)



FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

A Vogal Efetiva

Maria do Céu Fernandes *df*

Maria do Céu Fernandes Alves

(Técnico Superior [Serviço Social] do mapa de pessoal do Município de Lisboa)



FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

**LISTA PROVISÓRIA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCEDIMENTO CONCURSAL
DE REGULARIZAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE POSTO DE TRABALHO PARA A
CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – SERVIÇO SOCIAL**

CANDIDATAS	HA	FP	EP	VF
Ana Cristina Correia Araújo	1,80	1	11,20	14,00
Rita Rodrigues Barbosa Vieira	1,80	1	11,20	14,00

Legenda:

HA (Habilitações Literárias)

FP (Formação Profissional)

EP (Experiência Profissional)

VF - Valoração Final

O Presidente

Luís Filipe da Silva Vilas Boas

(Técnico Superior do mapa de pessoal da Freguesia de São Domingos de Benfica)

A Vogal Efetiva

Maria Emília Tavares Durães

(Técnico Superior [Serviço Social] do mapa de pessoal do Município de Lisboa)

A Vogal Efetiva

Maria do Céu Fernandes Alves

(Técnico Superior [Serviço Social] do mapa de pessoal do Município de Lisboa)



FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Luís B. J.
Assinatura
de

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – GESTÃO DE PATRIMÓNIO, IMOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS

Ao dia dezassete do mês de setembro do ano dois mil e dezanove, pelas 10h30m, reuniram nas instalações da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, na Rua António Saúde, em Lisboa, o júri constituído de harmonia com a proposta n.º 31/2018, de Executivo exarada, em dezanove de junho do ano dois mil e dezoito, constituído por: Luís Filipe da Silva Vilas Boas, Anabela Baptista Candeias Alfredo Pereira e Anabela Maia Leocádio, na qualidade de Presidentes e Vogais do procedimento supra mencionado, com a seguinte ordem de trabalhos: -----
Apreciação de candidaturas, ao abrigo do disposto no artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro;

1. Notificação de candidatos excluídos, nos termos dos artigos 30.º e 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro; -----
2. Cotação dos valores obtidos na Avaliação Curricular; -----
3. Valoração final obtida pelo(s) candidato(s) nos métodos de seleção e elaboração da lista provisória de classificação final; -----
4. Notificação ao(s) candidato(s) da valoração final obtida (conforme ponto 4); -----
5. Outros. -----

Ponto n.º 1 – Após a receção das candidaturas verificou-se existirem 5 candidatos ao concurso, sendo que se elaborou a lista dos candidatos admitidos e excluídos, constante do Anexo 1. -----

Ponto n.º 2 – Nos termos do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro e artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, os candidatos excluídos vão ser notificados por correio eletrónico, da lista dos candidatos admitidos e excluídos, com o nome dos candidatos e respetivos motivos de exclusão, conforme Anexo 1. Mais, nos termos do artigo 31.º têm os interessados 10 dias úteis, contados nos termos do citado artigo, para dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a exclusão do procedimento concursal, sendo de utilização obrigatória o formulário tipo disponível no site desta entidade (<http://www.jf-sdomingosbenfica.pt/>). -----



FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Ponto n.º 3 – Relativamente a este ponto, o júri procedeu à Avaliação Curricular, sendo que no Anexo 2 desta ata consta o quadro com o(s) valor(es) obtido(s) pelos candidatos admitidos (sendo que o fator da experiência profissional baseou-se no exercício efetivo das funções no posto de trabalho a ocupar). -----

Ponto n.º 4 – Consta do quadro mencionado no número anterior a valoração final dos candidatos. -----

Ponto n.º 5 – Foi decidido, nos termos do artigo 34.º e 36º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 janeiro, a notificação do(s) candidato(s), para efeitos de audiência dos interessados, através de endereço eletrónico (caso o tenham fornecido no momento da candidatura) ou por carta registada. Mais, o Júri irá remeter os resultados para inserção na página eletrónica da Junta de Freguesia e em edital da Freguesia de São Domingos de Benfica. -----

Ponto n.º 6 – Não existindo quaisquer pronúncias, nos prazos estabelecidos, relativamente aos pontos 1 e 4 o Júri decidiu que todas as decisões se tornam definitivas sendo desnecessária a existência de reunião posterior (ou seja, a lista provisória de classificação final torna-se definitiva, terminando assim as funções do Júri do procedimento concursal supra). Caso suceda, é delegada no Presidente de Júri, pelos restantes membros do mesmo, a competência de envio para homologação da lista de ordenação final dos candidatos, que irão acompanhadas das deliberações do Júri do Procedimento. -----

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar e deliberar, o presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que consta de 6 folhas e que depois foi lida em voz alta e aceite pelos membros de júri presentes vai ser rubricada em todas as suas páginas à exceção da última por conter as assinaturas. -----

Nada mais havendo a deliberar foi a reunião encerrada quando eram 12 horas. -----

Lisboa, dezassete do mês de setembro do ano dois mil e dezanove.

O Júri do Procedimento,

O Presidente

Luís Filipe da Silva Vilas Boas

(Técnico Superior do mapa de pessoal da Freguesia de São Domingos de Benfica)



João Vitor

FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

A Vogal Efetiva

Anabela Baptista Candeias Alfredo Pereira

(Técnico Superior do mapa de pessoal do Município de Lisboa)

A Vogal Efetiva

Anabela Maia Leocádio

(Técnico Superior do mapa de pessoal do Município de Lisboa)



FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Handwritten signature and initials:
Rosa
R
J. V. R.

ANEXOS



FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Handwritten signature
A

ANEXO 1

LISTA ADMISSÃO / EXCLUSÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE POSTOS DE TRABALHO PARA A CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – GESTÃO DE PATRIMÓNIO, IMOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS

CANDIDATO ADMITIDO
Carlos Manuel Fernandes Crespo
CANDIDATOS(as) EXCLUIDOS(as)
Daniela Andreia Jorge Barroso
Sofia Alexandra Prates Pinto Neco da Mota
Cristina Maria Arraes Correia
Lícia Marlene José Coimbra Mendes
Motivos da exclusão: Por não reunirem as condições para serem opositores ao procedimento concursal de regularização – Conforme artigo 5.º, da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

O Presidente

Handwritten signature of Luis Filipe da Silva Vilas Boas
Luis Filipe da Silva Vilas Boas

(Técnico Superior do mapa de pessoal da Freguesia de São Domingos de Benfica)

A Vogal Efetiva

Handwritten signature of Anabela Baptista Candeias Alfredo Pereira
Anabela Baptista Candeias Alfredo Pereira

(Técnico Superior do mapa de pessoal do Município de Lisboa)



FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

A Vogal Efetiva

Anabela Maia Leocádio

(Técnico Superior do mapa de pessoal do Município de Lisboa)



FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

ANEXO 2

LISTA PROVISÓRIA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE POSTO DE TRABALHO PARA A CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – GESTÃO DE PATRIMÓNIO, IMOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS

CANDIDATO	HA	FP	EP	VF
Carlos Manuel Fernandes Crespo	1,8	1,4	11,20	14,40

Legenda:

HA (Habilitações Académicas)

FP (Formação Profissional)

EP (Experiência Profissional)

VF (Valoração Final)

O Presidente

Luís Filipe da Silva Vilas Boas

(Técnico Superior do mapa de pessoal da Freguesia de São Domingos de Benfica)

A Vogal Efetiva

Anabela Baptista Candeias Alfredo Pereira

(Técnico Superior do mapa de pessoal do Município de Lisboa)

A Vogal Efetiva

Anabela Maia Leocádio

(Técnico Superior do mapa de pessoal do Município de Lisboa)